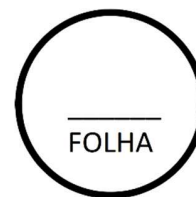




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA E A EMPRESA VALDEMIR PESSOA - EPP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**, situada na Rua Simão de Oliveira, 150, em Flora Rica/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.925.279/0001-90, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Fábio Luiz Florentino de Faria, residente e domiciliado na cidade de Flora Rica/SP, portador do RG nº 22.505.596-X SSP/SP, e CPF nº 204.514.818-10, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VALDEMIR PESSOA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 26.832.037/0001-70, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Dracena, Estado de São Paulo, na Avenida Expedicionários, nº 820, Centro, CEP 17.900-000, representado nesta oportunidade pelo Sr. (a) Valdemir Pessoa, RG nº 8.247.539-8 - SSP/SP, CPF nº 127.178.608-78, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2024 por mais 01 (um) ano, a partir de 04/09/2025 até 03/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 49.937,49 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº 041/2024 ficando os valores unitários reajustados conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	VR UNIT (R\$)	VR TOTAL (R\$)
10	BACIAS PLÁSTICAS FABRICADO EM POLIPROPILENO, DESIGN REDONDO COM FINALIDADE DE ARMAZENAR ALIMENTOS OU UTENSÍLIOS. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS PRODUTOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA RELATIVAS A FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS PARA CONTATO COM ALIMENTOS, EM VIGOR NA DATA DO EDITAL. GARANTIA: SEIS MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CAPACIDADE: 17L.	22	UNID	ARQPLAST	13,89	305,57
33	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO COM CABO 60CM	16	UNID	ABS	10,51	168,19
42	ESCOVA DE VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE.	106	UNID	ABS	4,95	524,23
46	ESPONJA DE AÇO – PACOTE DE 60 GRS COM 08 UNIDADES DE AÇO CARBONO	692	PCT	ASSOLAN	1,53	1.055,83
51	FRALDA DESCARTÁVEL, USO INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE ATÉ 15KG, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS ELÁSTICOS NAS PERNAS, FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FAIXAS DE AJUSTE FRONTAL E CONSTITUÍDA DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE/FECHA. PACOTE COM NO MÁXIMO 60 UNIDADES, EMBALAGEM COM LOTE, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	250	PCT	CAPRICHIO	43,88	10.969,73
70	LIXEIRA DE PLÁSTICO 20 L.	20	UNID	SANTANA	24,62	492,45
72	LUSTRA MÓVEIS 500 ML ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, SOLVENTE DE PETRÓLEO, ATENUADOR DE ESPUMA, FRAGRÂNCIA, SEQUESTRANTE, ALCALINIZANTE E CONSERVANTE.	53	FR	BARBARIX	8,20	434,44
82	ÓLEO CORPORAL INFANTIL EMBALAGEM PLÁSTICA EM PEAD COM NO MÍNIMO 100ML; ÓLEO DE ALTÍSSIMA PUREZA (GRAU U.S.P – PHARMACOPÉIA AMERICANA); DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; COM EXTRATO DE CAMOMILA E ALOE	40	FR	MURIEL	12,09	483,62



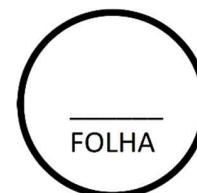
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



	E VERA; COMPOSIÇÃO: PARAFFINUM LIQUIDUM (MINERAL OIL); PARFUM (FRAGRANCE) ALOE; BARBADENSIS LEAF EXTRACT; CHAMOMILLA RECUTITA (MATRICARIA) EXTRACT; BHT; ACETYLATED LANOLIN ALCOHOL; CAPRYLIC/CAPRIC TRIGLYCERIDE.					
87	PANO DE LIMPEZA MULTI USO TIPO FLANELA MEDINDO 38 X 58 CM NA COR AMARELA	202	UNID	STAR TEXTIL	3,25	656,79
102	PRATOS DESCARTÁVEIS 15 CM C/ 10 UNIDADES.	230	PCT	CRISTAL-COPO	1,16	266,22
115	SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E APROVADO, FRAGRÂNCIA SUAVE, INDICADO PARA BEBÊS,	170	UNID	BEBÊ VIDA	17,88	3.039,22
125	SAPÓLIO EM PEDRA 200GRS, COMPOSIÇÃO: AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO, COADJUVANTE TENSOATIVO, SEQUESTRANTE, ALCALIZANTE, PERFUME E ESSÊNCIA.	155	UNID	RADIUM	3,44	533,33
130	SHAMPOO INFANTIL FRASCO COM 480 ML, COM FÓRMULA CLINICAMENTE TESTADO, COM PH BALANCEADO, FÓRMULA SEM SABÃO E ÁLCOOL, FRAGRÂNCIA SUAVE. DEVE SER FACILMENTE RETIRADO DO COURO CABELUDO DO BEBÊ SEM CAUSAR ALERGIAS OU IRRITAÇÕES.	130	FR	TRALALÁ	14,63	1.901,42
135	VASSOURA MULTIUSO COM CERDAS FIRMES, COM CAPA E CABO COM FIXAÇÃO TIPO ROSCA. IGUAL OU SUPERIOR "NOVIÇA",	300	UNID	CONDOR	10,30	3.090,46
137	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, FORMATO RETANGULAR, ALTURA 4,5 CM, LARGURA 26 CM, COMPRIMENTO 37 CM	20	UNID	SOLAR	37,87	757,41
140	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO RETANGULAR 36X25CM	17	UNID	SOLAR	28,40	482,80
141	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO RETANGULAR 44X30CM	17	UNID	SOLAR	44,09	749,52
148	CAIXA ISOPOR DE 30 LITROS MEDIDAS MÍNIMAS DAS PAREDES 03CM; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS 43,0X43,0X24,07CM.	2	UNID	STYRO-CORTE	52,30	104,59
149	CAIXA ISOPOR DE 50 LITROS; MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS 61,3X40,8X36CM.	7	UNID	STYRO-CORTE	69,13	483,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



150	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR 30L - COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE 30 LITROS , TAMPA, COR NATURAL OU BRANCO, ATÓXICA, PARA ARMANEJAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS:57,5X40,4X17,5 CM	15	UNID	STYRO-CORTE	45,25	678,70
151	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR 50L - COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE 50 LITROS , TAMPA, COR NATURAL OU BRANCO, ATÓXICA, PARA ARMANEJAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS:56,5X39X34CM	15	UNID	ARQPLAST	77,87	1.168,00
152	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA RETANGULAR 56L - COM TAMPA E TRAVA, CAPACIDADE 56 LITROS , TAMPA, COR NATURAL OU BRANCO, ATÓXICA, PARA ARMANEJAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS:57,5CM X 41CM X 34CM	20	UNID	ARQPLAST	69,45	1.388,97
164	CONCHA DE INOX GRANDE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOX MEDIDAS APROXIMADAS: DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 30CM; ESPESSURA: 2,5MM; CAPACIDADE: 100ML; DIÂMETRO: 8CM. MARCA: HÉRCULES, TRAMONTINA, BRINOX OU SIMILAR.TAMANHO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES AÇO INOX AISI 304	10	KIT	SIMONA-GIO	152,58	1.525,77
165	COPO DE VIDRO , CAPACIDADE 400 ML , DIÂMETRO BOCA 60 MM, ALTURA 140 MM, COR INCOLOR, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE	40	UNID	BRISTOL	7,31	292,53
166	ESCORREDOR COM PORTA TALHERES DE AÇO INOX PARA 20 PRATOS MANTEM OS PRATOS E TALHERES ORGANIZADOS; ACABAMENTO DE QUALIDADE, POR ISSO NÃO MACHUCA OS DEDOS; INOXIDÁVEL DIMENSÕES DO PRODUTO 32,5P X 53L X 28,5A CENTÍMETROS PESO DO PRODUTO 2,1 QUILOGRAMAS.	12	UNID	ARAMIG	66,29	795,50
167	ESCORREDOR DE MASSAS MACARRÃO MULTIUSO EM AÇO INOX - 28CM DIMENSÕES DO PRODUTO 28C X 28L X 11A CENTÍMETROS	9	UNID	ABS	29,36	264,22
173	FRONHAS PARA TRAVESEIRO ESPECIFICAÇÃO: FRONHA INFANTIL, EM TECIDO 100% PERCAL ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 180 FIOS, COM COSTURA E ACABAMENTO REFORÇADOS NAS MEDIDAS APROX. 30CM X 40CM, DE VÁRIAS CORES. O	80	UNID	BAMBI	13,05	1.043,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



	PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DO FABRICANTE.					
174	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1,2 L - COR: INOX COM PRETO, EXTERIOR EM INOX, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 6 HORAS; JATO FORTE E ESTABILIDADE AO BOMBEAR, SISTEMA ANTI PINGO.	23	UNID	UNITERMI	99,96	2.299,17
179	JARRA DE PLÁSTICO COM TAMPA JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE GRADUADA COM TAMPA E COM BICO, MATERIAL ATÓXICO EM POLIPROPILENO, POSSUI RÉGUA COM MEDIDAS EMBUTIDAS NO CORPO DO PRODUTO DE ½ A3,5 LITROS COM INDICAÇÕES A CADA 1000 ML.	40	UNID	JAGUAR	9,46	378,39
185	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 10 LITROS	35	UNID	EIRILAR	105,21	3.682,51
186	PANELA DE ALUMÍNIO COM TAMPA, CAPACIDADE 5 LITROS	35	UNID	EIRILAR	84,07	2.942,62
190	TOALHA DE BANHO ESPECIFICAÇÃO: TOALHA DE BANHO NAS MEDIDAS APROX. 70CM X 125CM; NA COR BRANCA; COM GRANDE PODER DE ABSORÇÃO; CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO; TRATAMENTO DE PRÉ-LAVAGEM E PRÉ-ENCOLHIMENTO; GRAMATURA MÍNIMA DE 320G/M². OS PRODUTOS DEVERÃO CONTER ETIQUETA COM NOME DO FABRICANTE, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E MODO DE LAVAR.	190	UNID	TEKA	36,72	6.977,48
VALOR TOTAL – 12 MESES (R\$)						49.937,49

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

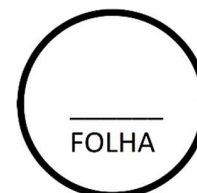
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento do exercício corrente:

Estrutura Orçamentária		02.01.03 – FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Funcional-Programática		08.243.0004.2005 – MANUT. DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ficha	28	Categoria Econômica	3.3.90.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



Fonte de Recursos	01	Saldo	
--------------------------	-----------	--------------	--

Estrutura Orçamentária	02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Funcional-Programática	04.122.0005.2006 – MANUT. DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
Ficha	35	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.04.01 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
Funcional-Programática	20.608.0006.2013 – MANUT. ATIVIDADES AGRÍCOLAS E MEIO AMBIENTE		
Ficha	56	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL		
Funcional-Programática	12.365.0007.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE		
Ficha	67	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.02 – ENSINO FUNDAMENTAL		
Funcional-Programática	12.361.0007.2016 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	83	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.05 – SETOR DE CULTURA		
Funcional-Programática	13.392.0009.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Ficha	119	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária	02.05.06 – SETOR DE DESPORTO E LAZER		
Funcional-Programática	27.812.0010.2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
Ficha	130	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.301.0011.2028 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
Ficha	143	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional-Programática		10.304.0011.2030 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Ficha	166	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.07.01 – SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Funcional-Programática		15.452.00012,2031 – MANUTENÇÃO SETOR DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
Ficha	174	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.07.02 – LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO	
Funcional-Programática		15.452.00012.2032 – MANUT. LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E COLETA DE LIXO	
Ficha	193	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

Estrutura Orçamentária		02.07.03 – ESTRADAS MUNICIPAIS	
Funcional-Programática		04.122.0012.2033 – MANUT. ESTRADAS MUNICIPAIS	
Ficha	197	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

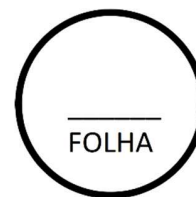
Estrutura Orçamentária		02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional-Programática		08.244.0013.2035 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Ficha	215	Categoria Econômica	3.3.90.30
Fonte de Recursos	01	Saldo	

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90
Email: prefeitura@florarica.sp.gov.br



E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Flora Rica/SP, 02 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
CONTRATANTE
Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal

VALDEMIR PESSOA - EPP
CONTRATADA
Valdemir Pessoa
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

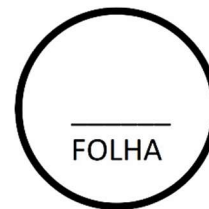
Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA-SP

CONTRATADO: VALDEMIR PESSOA - EPP.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2024

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza, cama, mesa e banho e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Flora Rica, 02 de setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

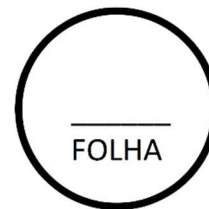
Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Valdemir Pessoa

Cargo: Representante Legal

CPF: 127.178.608-78

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fabio Luiz Florentino de Faria

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 204.514.818-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Talita de Souza Silva

Cargo: Setor de Compras

CPF: 411.218.588-05

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

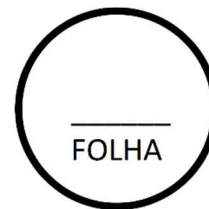
Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br



DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Processo de Dispensa de Licitação

Nome: Thiago Luiz Pigari

Cargo: Pregoeiro

CPF: 230.999.478-22

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

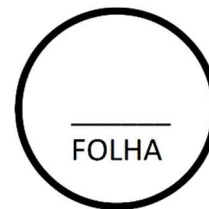
Estado de São Paulo

"Prefeito Rolando Emboava da Costa"

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90

E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flora Rica.

CNPJ Nº: 44.925.279/0001-90

CONTRATADA: VALDEMIR PESSOA - EPP.

CNPJ Nº: 26.832.037/0001-70

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 041/2024

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: de 04/09/2025 até 03/09/2026.

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza, cama, mesa e banho e utensílios para serem utilizados nos diversos setores desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR (R\$): 49.937,49 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Flora Rica/SP, 02 de setembro de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br
CONTRATANTE

Valdemir Pessoa
Representante Legal
E-mail: valdemir.pessoa1234@gmail.com
CONTRATADA